



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.129, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

" Dá denominação a uma rua da cidade de CAPITÃO MANOEL MARCOS 'CAMPO SECO'".

OLIOVALDO TORRES GRECKELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CAPITÃO MANOEL MARCOS 'CAMPO SECO', a via pública localizada no Parque Residencial São José, que tem início na rua Francilício Cursino dos Santos e que depois de atravessar os trilhos da Viação Férrea e a rua Gaspar Justino Severo, termina em terrenos particulares, ficando entre as ruas Oscar da Cunha Correa e Miguel da Cunha Cavaleiro.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, de verá constar: "Capitão Farrroupilha e Político".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de dezembro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECKELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA  
Sec. Mun. de Administração